

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicat6rio à Secretaria Estadual de Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da aquisiç6o de lama asfáltica para o munic6pio de Guarantã do Norte/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposiç6o Legislativa, na modalidade de indicaç6o, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, atrav6s da SECID/MT, **a necessidade da aquisiç6o de lama asfáltica para o munic6pio de Guarantã do Norte/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicat6ria 6 derivada de reivindicaç6o da C6mara Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitaç6o se faz necess6rio devido à precariedade que se encontra as vias urbanas no munic6pio supramencionado, a qual necessita da restauraç6o e manutenç6o, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas.

Neste sentido, a presente indicaç6o tem como fundamento proporcionar maior segurança, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos motoristas do munic6pio de Guarantã do Norte/MT, uma vez que a localidade em comento n6o possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, 6 a s6ntese fática necess6ria para justificar a presente indicaç6o legislativa, medida de direito e da mais l6dima justiça social.

Oscar Bezerra
Deputado Estadual